EM 19 / 03 / 13

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 308
Em 19 / 03 / 2013
ENCARREGADO

PARECER FAVORÁVEL Nº. 017/2013

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 028/2013** de autoria do Poder Executivo Municipal **"ALTERA A LEI Nº. 955/2009 QUE DISPOE SOBRE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO".**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e distribuído a estas comissões no expediente do dia 05.03.2013 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 18.03.2013

Juarez José Xavier
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

ORDEM DO DIA
EM 19 / 03 / 13

É o parecer:
Em estudo ao projeto em referência que visa a continuidade dos serviços de transporte coletivo de passageiros por tempo suficiente para que sejam elaborados os estudos que permitam o processo licitatório para concessão ou permissão desse serviço, emitimos PARECER FAVORÁVEL, recomendando aos demais pares a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 18 de março de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

APROVADO
EM 19 / 03 / 13

Digitalizado com CamScanner